



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 296/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE;**

**Art. 1º Exonerar** a pedido do mesmo o Servidor **João Paulo Davi Contadini**, portador do RG **\*\*245\*\*** SESDEC/RO e do CPF n.º **\*\*\*.417.522-\*\***, do cargo efetivo de Motorista de Veículos Oficial, Subordinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 03/07/2023, conforme [REQUERIMENTO EXONERAÇÃO 01 de 03/07/2023 \(ID 105093\)](#).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 04 de julho de 2023.

**Leandro Teixeira Vieira**

Prefeito Municipal  
Termo de posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 04/07/2023 às 08:29, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 06/07/2023 às 10:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **105610** e o código verificador **A4E74F41**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	04/07/2023 08:43

Docto ID: 105610 v1